



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO SEGUNDO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE
E CINCO DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DE
MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia primeiro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Marcos Túlio da Silva, Presidente, Janizio Moacir Vaz de Rezende, Vice-Presidente, Clodoaldo José Borges, Secretário, Daniel Alves Miranda, José Ricardo Oliveira, Leonardo Alves Vieira, Mariosan Rodrigues da Silva, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia, da ata da reunião anterior, que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações, e das correspondências recebidas. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação é apresentado e discutido parecer favorável à tramitação da Emenda Substitutiva n.º 2, ao Projeto de Lei n.º 53, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a autorização para pagamento de incentivo financeiro no âmbito do Programa Nacional de Qualificação de Assistência Farmacêutica no Sistema Farmacêutica no Sistema Único de Saúde – Qualifar – SUS – Eixo Estrutura, referente ao exercício de 2025, e dá outras providências. De autoria da Comissão de Finanças e Controle são apresentados e discutidos pareceres aos projetos: Projeto de Lei n.º 56, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social a Beneficência Evangélica Araguarina (BEA), no exercício de 2026; Projeto de Lei n.º 57, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza a concessão de subvenção social ao Lar dos Idosos Padre Panfilio de Nova Ponte-MG, no exercício de 2026; Projeto de Lei n.º 58, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal que autoriza a concessão de subvenção social à Associação das Folia de Reis, de Indianópolis,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 1º/12/2025

no exercício de 2026. De autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação são apresentados e discutidos pareceres favoráveis aos projetos: Projeto de lei n.º 60, de 2025, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a realizar premiação em pecúnia aos três blocos carnavalescos vencedores e à Rainha do Carnaval 2026 de Indianópolis-MG, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 61, de 2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder gratificação especial, em parcela única, aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agente de Combate à Endemias (ACE) do Município de Indianópolis-MG. De autoria do vereador Janizio é apresentada Indicação n.º 81, de 2025, que indica ao Prefeito Municipal que encaminhe Projeto de Lei prevendo subvenção social à Associação de Proteção Animal Amigo Urso, visando apoiar as atividades de proteção, tratamento e cuidado de animais em situação de abandono ou vulnerabilidade do município de Indianópolis-MG. Colocada em discussão e votação, é aprovada por todos. De autoria do vereador Janizio, é apresentada Indicação n.º 82, de 2025 por meio da qual, solicita a reforma dos gols e instalação de bebedouro para os atletas que utilizam a quadra esportiva situada no Centro de Múltiplo Uso. Levada a discussão, o vereador Janizio apresenta foto do local, solicitando a instalação de presilhas das telas dos gols. Relata ainda, que no dia da sua visita seis times iriam jogar, ou seja, havia muitos atletas, daí a necessidade de um bebedouro. Submetida a votação, recebe aprovação de todos. De autoria do vereador Janizio é apresentada a Indicação n.º 83, de 2025, por meio da qual sugere ao Prefeito Municipal que crie um Programa Municipal de Auxílio e Suporte aos Atletas Portadores de Deficiência que representam o Município em competições esportivas. Levada a discussão, o vereador Janizio afirma que a indicação será muito válida para os atletas. Frisa que se criado o programa dará suporte aos atletas portadores de deficiência. O Presidente parabeniza pela indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 1º/12/2025

Submetida a votação recebe aprovação de todos. De autoria do vereador Janizio é apresentada a Indicação n.º 84, de 2025, por meio da qual sugere a revisão da Lei Municipal n.º 2.109, de 2022, de modo a assegurar que o benefício do auxílio alimentação das servidoras gestantes não sofra desconto quando se tratar de falta devidamente justificada. Colocada em discussão, vereador Janizio diz que essa lei já foi muito discutida, mas alerta que as gestantes precisam fazer o acompanhamento de pré-natal, portanto não deve ser descontado o auxílio alimentação. O vereador Welbemar diz que a indicação é muito relevante. Revela que já vem discutindo, por várias vezes, esta lei e acredita que deve ser revisto o desconto não só para gestantes, mas para todos aqueles que necessitam se ausentar e têm justificativa. Anuncia que irá apresentar um requerimento. Submetida a votação, recebe aprovação de todos. De autoria do vereador Welbemar, é apresentada a Indicação n.º 85, de 2025, por meio da qual solicita ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de instituir gratificação ou pagamento de hora extra aos Conselheiros Tutelares que, mesmo estando em sua folga, forem convocados para atuar em regime de reforço nas demandas do Conselho Tutelar. O vereador Welbemar diz que tem conversado com os conselheiros e acredita que pela importância e responsabilidade de sua função deveriam ganhar mais que os secretários municipais. Revela que muitos vem desistindo do trabalho. Por essa razão, estudou que poderiam receber indenização por plantão extraordinário fixado por lei. Submetida a votação, recebe aprovação de todos. De autoria do vereador Rafael é apresentado Requerimento n.º 27, de 2025, por meio do qual solicita o envio de informações detalhadas sobre os loteamentos, cujas obras se encontram em andamento, compreendendo: Quantidade de loteamentos existentes, em processo de autorização e execução, especificando nome, localização, região e identificação do empreendedor/loteador; quais são as



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 1º/12/2025

obrigações do Município em cada um desses loteamentos, especialmente no que se refere à infraestrutura, serviços públicos, manutenção e demais responsabilidades legais ou pactuadas; quais são as obrigações dos loteadores, indicando os compromissos previstos na legislação municipal, nos projetos aprovados, nos termos de compromisso e nos alvarás correspondentes; indicação de quais loteamentos possuem lotes caucionados, especificando quantidade, localização e motivo das cauções; qual é a situação atual dos lotes de cada loteamento, incluindo: etapa de execução e implantação, percentual concluído, documentação regularizada, e existência ou não de pendências administrativas. Colocado em discussão e votação é aprovado por todos. De autoria do vereador Welbemar é apresentado Requerimento n.º 28, de 2025, por meio do qual solicita informações detalhadas acerca do controle de ponto e justificativas de faltas dos servidores públicos municipais, compreendendo: ponto eletrônico; relatórios de faltas e atrasos; relação nominal dos servidores que tiveram faltas descontadas, informando: quantos dias foram descontados; motivo do desconto; quem autorizou o desconto; relação dos servidores que faltaram, mas tiveram a ausência abonada ou justificada, indicando: tipo de justificativa apresentada; documento comprobatório; autoridade que autorizou o abono; critérios utilizados pelo Executivo Municipal para o abono ou desconto de faltas; identificação do responsável pela fiscalização do ponto, informando quem atesta e confere a frequência de cada setor; informar se há um procedimento padrão para todos os servidores e se estão sendo cumpridos de forma igualitária. Colocado em discussão, o vereador Welbemar diz ter lutado para parar de descontar o auxílio alimentação do servidor, e agora solicita estas informações para saber se há servidores favorecidos. Frisa que foi eleito para defender o servidor público. O Presidente parabeniza pelo requerimento. Submetido a votação, é aprovado por

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 1º/12/2025

todos. De autoria de todos os vereadores, é apresentada Moção de Aplausos n.º 15, de 2025 aos profissionais da educação de Indianópolis, que receberam Certificado referente ao Programa “Compromisso Nacional Criança Alfabetizada”. Colocada em discussão, o vereador Janizio diz que a moção, em nome da profissional Lucélia é uma forma de agradecimento aos profissionais que alfabetizam nossos alunos, e por todo o trabalho e planejamento para que tenhamos este resultado. O vereador Rafael diz que acompanha de perto este trabalho, através de seu amigo e professor Sérgio e demais colaboradores nas escolas e no Espaço Multidisciplinar. Complementando, o vereador Janizio esclarece que o evento é uma etapa do Selo Ouro, mas que o trabalho acontece em todo o ano. Submetida a votação, recebe aprovação de todos. O Presidente distribui, para parecer, à Comissão de Finanças e Controle, o Projeto de Lei n.º 53, de 2025, o Projeto de Lei n.º 60, de 2025, e o Projeto de Lei n.º 61, de 2025. O Presidente da Comissão designa relatores, respectivamente, os vereadores Daniel, José Ricardo e Mariosan. À Comissão de Serviços Públicos, o Projeto de Lei n.º 56, de 2025, o Projeto de Lei n.º 57, de 2025, e o Projeto de Lei n.º 58, de 2025. O Presidente, vereador Janizio avoca para si a relatoria dos Projetos de Lei n.º 57, de 2025 e n.º 58, de 2025 e designa relator o vereador Leonardo ao Projeto de Lei n.º 56, de 2025. **GRANDE EXPEDIENTE.** Neste momento, o Presidente comunica que dará início a eleição dos membros da Mesa Diretora para o próximo ano e suspense a reunião. Retomando os trabalhos, o Presidente solicita que os candidatos ao cargo de Presidente se apresentem. O vereador Clodoaldo apresenta seu nome como candidato à presidência, solicitando o voto e o apoio de todos os vereadores para a Mesa Diretora no exercício 2026. O vereador Leonardo também, coloca seu nome à disposição para presidir a casa. O Presidente confirma a existência de dois candidatos e deu início à votação por



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 1º/12/2025

ordem alfabética. O vereador Clodoaldo é declarado Presidente eleito pois, recebeu cinco votos e o vereador Leonardo recebeu quatro votos. O Presidente solicita a apresentação dos candidatos ao cargo de Vice-Presidente. O vereador Daniel apresenta sua candidatura à vice-presidência da Mesa Diretora e conta com o apoio dos colegas. A votação para Vice-Presidente é realizada e o vereador Daniel recebe nove votos e é declarado Vice-Presidente eleito. O Presidente solicita a apresentação dos candidatos ao cargo de Primeiro Secretário. Em seguida, coloca seu nome à disposição e recebeu nove votos e foi declarado Primeiro Secretário eleito. Em ato contínuo, o Presidente solicita a apresentação dos candidatos ao cargo de Segundo Secretário. O vereador Welbemar anuncia que, pela primeira vez, se candidataria ao cargo, recebe nove votos e é declarado Segundo Secretário eleito. O Presidente anuncia que a Mesa Diretora para o ano de 2026 ficou assim composta: Presidente, vereador Clodoaldo; Vice-Presidente, vereador Daniel; Primeiro Secretário, vereador Marcos Túlio; Segundo Secretário, vereador Welbemar. O Presidente, antes de passar a palavra aos colegas, destacou o companheirismo e a amizade neste ano, reconhecendo que é preciso tomar decisões complicadas, o que faz parte do trabalho. Expressa sua gratidão e consideração pelo vereador Leonardo, mas justificou seu voto ao vereador Clodoaldo, por questões de fidelidade partidária, não podendo ir contra a orientação do partido. O vereador Daniel cumprimenta o Presidente e a Mesa Diretora pela condução do primeiro ano, que apesar de ser mais complicado, foi bem-sucedido. Concorda com as palavras sobre a dificuldade em votar, pois às vezes não se consegue votar em todas as pessoas. Menciona que, vindo de uma eleição ao lado do Prefeito Selmo, votou no vereador Clodoaldo por sua experiência, e prometeu auxiliar o novo Presidente, pedindo que ele ouça os conselhos dos demais vereadores. Sabe dos desafios da administração, das

(Assinatura de Daniel)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 1º/12/2025

demandas da sociedade, da atual situação política, mas frisa que é a primeira vez que ocupará o cargo de Vice-Presidente. Promete-se em ser atuante, dando apoio, orientando para fazermos um bom trabalho. Parabeniza o atual Presidente pelo trabalho, seu empenho para devolução de recurso que irá ajudar muito a Administração. Fala ao vereador Leonardo que não tem como ajudar todos os colegas. O vereador Rafael endossa as palavras do Presidente e reafirmou seu compromisso de voto com o Vereador Clodoaldo, feito no começo do ano. Deseja sucesso à nova Mesa e disse ao vereador Leonardo que a derrota faz parte do processo democrático. Por fim parabeniza a Mesa Diretora na pessoa do Presidente. O vereador Janizio solicita a palavra, mas antes, o Presidente agradece ao companheirismo dele, seu Vice-Presidente, que sempre foi muito atuante. O vereador Janizio agradece a parceria e união do grupo. Parabeniza o vereador Leonardo por representar o partido PMN, que o escolheu como candidato. Reforçou a importância da fidelidade partidária. Desejou boa sorte à Mesa eleita, solicitando a continuidade do excelente trabalho desempenhado pelo nosso Presidente. O vereador Leonardo fala da importância de se posicionar em um movimento democrático. Parabeniza o vereador Clodoaldo, desejando boa sorte para ele e para toda a Mesa, reconhecendo que atuarão com responsabilidade e dedicação. O vereador Welbemar parabeniza o Presidente eleito, vereador Clodoaldo, a Mesa Diretora eleita e o vereador Leonardo por representar seu partido, isso o faz crescer muito em sua jornada. Revela que esta foi a eleição como a mais tranquila que participou, sendo um ato bonito dos dois lados que conduziram o processo com seus grupos. De posse da palavra, o vereador Mariosan concorda com o vereador Welbemar, destaca que a disputa, desde que leal, é salutar e democrática, não significando desunião na Câmara. Agradece ao vereador Leonardo por representar o partido e desejou boa sorte a nova Mesa



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 1º/12/2025

Diretora. O vereador José Ricardo parabeniza o vereador Leonardo e justificou seu voto nele devido à parceria de trabalho, discutindo os mesmos ideais juntamente com os vereadores Janizio e Mariosan. Parabeniza o vereador Clodoaldo e a nova Mesa Diretora, pedindo que conduzam os trabalhos do ano de 2026 com disciplina e responsabilidade, assim como o Presidente Marcos Túlio, com responsabilidade, trabalhando em nome do povo. O vereador Clodoaldo agradece a Deus, à família, ao povo de Indianópolis pela confiança em seu sexto mandato, e aos colegas vereadores pela confiança para a presidência em 2026. Garante que fará o trabalho com responsabilidade e transparência, sendo a quinta vez que preside a Casa. Cumprimenta o vereador Leonardo pela candidatura, ressaltando que respeita o processo democrático e que não vê a disputa como uma falta de diálogo. Agradece ao vereador Daniel, vereador Marcos Túlio e vereador Welbemar por aceitarem o convite para fazer parte da Mesa. Menciona que a eleição da Mesa se encerrou e que o tratamento será igual para todos. Prometeu lealdade e transparência ao povo de Indianópolis. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença de todos, convoca os colegas para a décima oitava reunião do segundo período da sessão legislativa ordinária do corrente ano, a realizar-se no dia oito do mês de dezembro, no horário regimental, determina a lavratura desta ata e encerra os trabalhos. Sala das Reuniões, 1º de dezembro de 2025.

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Presidente

C
CLODOALDO JOSÉ BORGES
Primeiro Secretário